



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 034.00271/2021-74  
INTERESSADO:

**PARECER Nº**

**PROCESSO Nº: 034.00271/2021-74**

PLL 251/21, de autoria do nobre Vereador José Freitas, que propõe seja denominada Rua **Arroio da Guabiroba**.

Senhor Presidente:

Acolho vossa determinação, no que diz respeito à elaboração de parecer sobre a tramitação do PLL 251/21, de autoria do nobre Vereador José Freitas, que propõe seja denominada Rua **Arroio da Guabiroba**, o logradouro público conhecido como **Rua Beco Um, Estrada das Furnas, no Bairro Vila Nova**, nos termos da lei complementar nº 320/94 e alterações posteriores.

O expediente vem acompanhado de justificativa, croqui, anexo de informações e abaixo-assinado que manifesta concordância por parte de moradores do local.

O Parecer Prévio da Procuradoria-Geral dessa Casa Legislativa posiciona-se favoravelmente à regular tramitação da proposição, em se observando o regramento estabelecido na legislação vigente, modo especial a Lei Complementar 320/94.

Assim, com fulcro na Resolução 1178 desta Câmara Municipal de Porto Alegre, de 16.07.1992, Capítulo II, Das Comissões, Subseção III, Artigo 36, inciso I, letra "a", e Subseção V, Dos Pareceres, Art. 52, 1º e 2º, "a" 1, quanto ao PLL já acima destacado, **CONCLUO**

Pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021.

Vereador Pedro Ruas (Psol)

Líder da Oposição



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador(a)**, em 30/08/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0272510** e o código CRC **E53C7326**.

Referência: Processo nº 034.00271/2021-74

SEI nº 0272510



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 120/21 – CCJ** contido no doc 0272510 (SEI nº 034.00271/2021-74 – Proc. nº 0635/21 - PLL nº 251), de autoria do vereador Pedro Ruas, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **31 de agosto de 2021**, tendo obtido **07** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **inexistência** de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Vereador Felipe Camozzato – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Claudio Janta – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Comandante Nádia: **FAVORÁVEL**

Vereador Leonel Radde: **FAVORÁVEL**

Vereador Mauro Pinheiro: **FAVORÁVEL**

Vereador Pedro Ruas: **FAVORÁVEL**

Vereador Ramiro Rosário: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues, Assistente Legislativo**, em 31/08/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0273075** e o código CRC **5A458080**.